



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 055/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em conjunto com o órgão competente, sobre o quanto segue:

► Alargamento de passeio (calçada) na ponte existente na Av. Virgílio Camargo da Silva, neste Município, complementando dentro da legalidade, o benefício assim feito na Rua Custódio Martins, com piso tátil de alerta.

Senhor Presidente
Nobres Pares

– Considerando, o cronograma de obras da Administração Pública, em sanar com as demandas na municipalidade, principalmente em se tratando das calçadas e passeios;

– Considerando que esta solicitação se faz necessária, pois de longa data projetos e ações sobre a questão da acessibilidade está sendo muito debatida, pela melhor adequação, sendo certa, uma reivindicação de pedestres para tais melhorias para melhor locomoção;

- Considerando o excelente trabalho do Executivo Municipal, nas questões primordiais do bem comum, inteirado nas proposituras a ele direcionadas, imbuído na eficácia do atendimento, com suporte ímpar na ação do coletivo é que a Indicação se faz necessária; as obras de acessibilidade e alargamento das calçadas, atendendo de forma segura e eficaz, aos nossos deficientes visuais.

- Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (08ª), realizada no dia 19 de maio p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública, primando pelo zelo de seus cidadãos, ressaltando ser uma avenida que merece a máxima atenção de todos, principalmente dos gestores constituídos. A medida urge estudos para sua concretização e a segurança é um direito de todos.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 19 de maio de 2020.

Carlos Mateus Gomes Garcez
Ver. PSDB